SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 02 de Janeiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVI | Nº 3777

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO
REPUBLICADO INCORREÇÃO
CEDENTE: Município de Caaporã, inscrito no CNPJ sob o nº 08.916.785/0001-59, situado a Rua Salomão Veloso, nº 30, Bairro Centro, CEP 58.326-000, Caaporã - PB, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Constitucional, Sr. Cristiano Ferreira Monteiro, brasileiro, casado, portador do RG n° 1648359 – 2ª Via - SSP-RB, inscrito no CPF sob o n° 908.521.504-52, residente e domiciliado nesse Município.

CESSIONÁRIO: Wilson Santino de Souza, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 856436, CPF nº 394.171.904-15, residente e domiciliado na Rua Tancredo Neves, 95 Centro, Caaporã/PB.

1 – DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª: O presente, tem como OBJETO o imóvel de propriedade do CEDENTE, situado na Rua Antônio Veloso, nº 5, com a Rua Osni Vitalino Carvalho Rocha, nº 32, Centro, Caaporã/PB, composto por um terreno e um galpão comercial;

Cláusula 2ª: O imóvel será entregue na data da assinatura desde contrato, pelo CEDENTE ao CESSIONÁRIO, possuindo as características contidas no auto de vistoria, o qual as partes aceitam expressamente, apresentando-se em boas condições de higiene, limpeza e conservação, como também todos os seus acessórios;

2 – DA UTILIZAÇÃO DO IMOVÉL

Cláusula 3ª: O presente termo de cessão destina-se restritivamente ao uso do imóvel para fins comerciais/industriais, podendo o CESSIONÁRIO, locar, ceder, emprestar ou usá-lo de forma diferente do previsto, no todo ou em parte, podendo ainda transferir, no todo ou em parte seus direitos e obrigações decorrentes desta CESSÃO, sem previa autorização do CEDENTE;

Cláusula 4ª: O presente termo de cessão vigorará em toda sua plenitude em caso de alienação;

3 – DAS BENFEITORIAS E CONTRUÇÕES

Cláusula 5ª: Qualquer benfeitoria ou construção que seja destinada ao imóvel objeto deste ocorrerá sem a autorização do CEDENTE;

Cláusula 6ª: As benfeitorias, consertos ou reparos farão parte integrante do imóvel não assistindo ao CESSIONÁRIO o direito de retenção ou indenização sobre a mesma;

4 – DA RESCISÃO
Cláusula 7ª: Não ocorrerá a rescisão do presente termo, até que termine o seu prazo legal, que é de 30 (trinta) anos, renovável por igual período, inclusive a renovação independente de qualquer comunicação prévia;

5 – DO PRAZO DE DURAÇÃO
Cláusula 8º: O prazo da cessão será de 30 (trinta) anos, contados a partir da data de assinatura do presente Termo, podendo ser prorrogado por igual período, a critério das partes;

6 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª: O presente termo de cessão passa a vigorar entre as partes da assinatura do mesmo;

7 – DO FORO

Cláusula 10ª: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do TERMO DE CESSÃO, as partes elegem o foro da Comarca de Caaporã-PB.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Caaporã-PB, 18 de dezembro de 2024.

CEDENTE
Município de Caaporã
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

CESSIONÁRIO
WILSON SANTINO DE SOUZA

_____
TESTEMUNHA 1
Nome:
CPF:

_____
TESTEMUNHA 2
Nome:
CPF:

Publicado por:
Gabriela Leal de Miranda
Código Identificador:9CA7A1AF

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO,Estado da Paraíba, comsede no Centro Administrativo Integrado Governador Wilson Leite Braga – Rua Capitão João Miguel, s/n, Bairro São José, Conceição - PB, CNPJ nº 08.943.227/0001-82, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional,**SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA**, torna público a**Rescisão Unilateral**do Contrato Administrativo nº 131/2024, originado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, firmado com a empresa**CEVEMA COMERCIO DE VEICULOSMAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº.35.307.250/0001-53, sediado na Rua Leão XIII — 599 - Salesianos, em Juazeiro do Norte — CE, CEP: 63.050-030, cujo objeto é a**AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO - PB.**A rescisão se dá com fundamento no artigo 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em razão do descumprimento de cláusulas contratuais pela contratada. O Termo de Rescisão passa a vigorar em 30 de dezembro de 2024.

Conceição - PB, em 30 de dezembro de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:64134A45

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 52/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COMISSIONADOS E CONTRATADOS, DETERMINAÇÃO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS NO CONTEXTO DA TRANSIÇÃO DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO,Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDOo processo de transição administrativa entre gestões consecutivas, que exige ajustes e organizações para assegurar a continuidade dos serviços públicos com eficiência e responsabilidade fiscal;

CONSIDERANDOa obrigação de promover uma gestão financeira e administrativa responsável para garantir o equilíbrio das contas públicas, especialmente no início do novo mandato, conforme preconizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDOa necessidade de reavaliar o quadro funcional para assegurar que os serviços essenciais sejam mantidos durante o período de transição e que os recursos sejam alocados de maneira eficiente;

D E C R E T A:

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º -Ficam exonerados todos os servidores ocupantes de Cargos Comissionados e Contratos do Município de Conceição/PB, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, com exceção dos seguintes servidores ocupantes de cargos e/ou funções:

I.Secretários de Finanças, Tesouro, Tributos, Administração, Educação, Assistência Social e Saúde;
II. Agente de Contratação;
III. Coordenador de Seleção e Treinamento, visto que desempenha funções inadiáveis alternativas de Pregoeiro Substituto, concomitante como Membro da Equipe de Apoio nos Pregões Eletrônicos e Concorrências Públicas deste ente Municipal;
IV. Diretora de Serviços de Manutenção e Fiscalização, visto que a mesma desempenha função inadiável de Pregoeira Oficial do Município;
V.Mulheres em situação de gravidez;
VI. Equipe de Contratados que trabalhem diretamente na Secretaria de Finanças;
VII. Diretor Geral do Hospital e Maternidade Caçula Leite;
VII. Servidores do Hospital e Maternidade Caçula Leite.

Art. 2º - Ossecretários municipais, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste decreto, deverão apresentar relatório detalhado ao Gabinete do Prefeito contendo as informações sobre os cargos ocupados, funções exercidas e necessidades imprescindíveis de manutenção para garantir a continuidade dos serviços essenciais.

Art. 3º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição/PB, em 31 de dezembro de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:37D9FD3D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO,Estado da Paraíba, comsede no Centro Administrativo Integrado Governador Wilson Leite Braga – Rua Capitão João Miguel, s/n, Bairro São José, Conceição, Estado da Paraíba, CNPJ nº 08.943.227/0001-82, neste ato representado pela Prefeito Constitucional, **SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA**, vem**RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 131/2024,**originado do Pregão Eletrôniconº 001/2024, celebrado com a empresa **CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº**35.307.250/0001-53**, sediado na Rua Leão XIII — 599 - Salesianos, em Juazeiro do Norte — CE, CEP: 63.050-030 a penalidade de **MULTA, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pela inexecução total do contrato nº 131/2024, com valor correspondente a R$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), bem como a IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE BOA CONCEIÇÃO, PELO PRAZO DE 03 (TRÊS) ANOS,** em consonância com o art. 156, incisos II e III, da lei nº 14.133/2021 e pela RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO nº 1312024, nos termos do art. 137 da NLLC

A partir da data da publicação do extrato de penalidade no Diário Oficial, começa a contar o prazo para a interposição do recurso administrativo, conforme indica o art. 166 da Lei nº 14.133/2021.

Ainda,quanto à cobrança da multa, deverá ser compensada nos créditos que eventualmente possam existir em favor da contratada, e, caso estes sejam insuficientes, a Administração promoverá a cobrança

judicial da diferença, nos termos do § 8º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

Conceição - PB, 30 de dezembro de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:96679626

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE TODOS OS CARGOS COMISSIONADOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA REDONDA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 55, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar a estrutura administrativa do Município para atender às diretrizes da nova gestão municipal que se inicia em 1º de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o interesse público em adequar o quadro de servidores comissionados às prioridades da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir desta data, **todos os ocupantes de cargos comissionados** vinculados à administração pública municipal de Serra Redonda, abrangendo secretarias e outros órgãos municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:2AB4F54F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2024

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE TODOS OS CONTRATOS TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA REDONDA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pelos artigos 9º, II, e 11 da Lei nº 381, de 24 de setembro de 2001,

CONSIDERANDO que os contratos temporários firmados por excepcional interesse público estão sujeitos ao critério da Administração Pública, conforme previsto no artigo 9º, inciso II, da Lei nº 381/2001;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar a estrutura administrativa do Município para atender às diretrizes e prioridades da gestão municipal que se inicia em 1º de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a partir desta data, **todos os contratos temporários firmados por excepcional interesse público**, vigentes no âmbito da administração pública municipal de Serra Redonda, abrangendo aqueles vinculados às secretarias e demais órgãos municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:28BA004A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2024

DECRETO Nº 011/2024
SUSPENDE TEMPORARIAMENTE O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E ESTABELECE MEDIDAS PARA SUA REAVALIAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA REDONDA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de promover o equilíbrio fiscal e financeiro do Município, ajustando as despesas aos limites orçamentários e às prioridades da gestão pública;

CONSIDERANDO que o pagamento de gratificações deve obedecer aos princípios da eficiência, moralidade e economicidade, sendo destinado exclusivamente às situações previstas em lei e que atendam ao interesse público;

CONSIDERANDO o compromisso da Administração Pública com a transparência e a responsabilidade na aplicação dos recursos públicos, especialmente em tempos de contenção financeira;

CONSIDERANDO a necessidade de reavaliar e reorganizar a política de concessão de gratificações no âmbito municipal, visando assegurar sua legalidade e pertinência às atividades essenciais do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso, a partir desta data, o pagamento de todas as gratificações concedidas no âmbito da administração pública municipal, abrangendo secretarias e demais órgãos da gestão municipal.

Parágrafo único. Excluem-se desta suspensão:

I – As gratificações previstas expressamente em lei, que tenham sido concedidas em caráter permanente e estejam protegidas pelo direito adquirido do servidor;

II – As gratificações indispensáveis para garantir a continuidade de serviços públicos essenciais, desde que devidamente justificadas pelos responsáveis e submetidas à análise da Procuradoria Jurídica Municipal.

Art. 2º Determina-se que os secretários municipais e dirigentes de órgãos e entidades municipais apresentem, no prazo de **30 (trinta) dias**, relatório detalhado contendo:

I – Relação nominal dos servidores beneficiados com gratificações;

II – A base legal de cada gratificação concedida;

III – A justificativa específica para a manutenção ou suspensão da gratificação.

Art. 3º A análise das informações apresentadas será conduzida pela Procuradoria Jurídica Municipal e pela Secretaria de Administração, que apresentarão relatório conclusivo para deliberação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:DCB92893

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de medicamentos injetáveis para suprir as necessidades do Hospital Natanael Alves e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, deste Município de Arara PB, conforme Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 14 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 037/23; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3369–1037.E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br.Edital: www.tce.pb.gov.br; https://www.arara.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Arara - PB, 24 de Dezembro de 2024

MARCONDES CUNHA BEZERRA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:237E5AC9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 444/2024

PORTARIA Nº. 444/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição n° 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CAYRO MATHEUS BRAGA SILVA**, para ocupar o cargo efetivo de ENFERMEIRO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir da presente data.
Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 31 de dezembro de 2024.
Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:38DD55B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 445/2024

PORTARIA Nº. 445/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição n° 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RUBENIA ALMEIDA AZEVEDO**, para ocupar o cargo efetivo de ENFERMEIRO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir da presente data.
Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 31 de dezembro de 2024.
Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:93042458

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 446/2024

PORTARIA Nº. 446/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição n° 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARCELO LOPES DA SILVA DANTAS**, para ocupar o cargo efetivo de ENFERMEIRO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir da presente data.

Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 31 de dezembro de 2024.
Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:122CE1D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 447/2024

PORTARIA Nº. 447/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição n° 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JESSICA LIMA COSTA**, para ocupar o cargo efetivo de ENFERMEIRO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir da presente data.
Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 31 de dezembro de 2024.
Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:E5969CEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 448/2024

PORTARIA Nº. 448/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição n° 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, para ocupar o cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir da presente data.
Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 31 de dezembro de 2024.
Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:93A70EE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 449/2024

PORTARIA Nº. 449/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição n° 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LUANA CRISTINA OLIVEIRA DE LIRA**, para ocupar o cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir da presente data.
Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 31 de dezembro de 2024.
Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:5BC78BE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 450/2024

PORTARIA Nº. 450/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição n° 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSILENE DOS SANTOS**, para ocupar o cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir da presente data.
Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 31 de dezembro de 2024.
Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:989FB2D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 451/2024

PORTARIA Nº. 451/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição n° 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARCOS RIBEIRO MEDEIROS**, para ocupar o cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir da presente data.
Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 31 de dezembro de 2024.
Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:55C0ABCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 452/2024

PORTARIA Nº. 452/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição n° 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SIMONEIDE SILVA SOUZA**, para ocupar o cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir da presente data.
Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 31 de dezembro de 2024.
Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:359C8DE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 453/2024

PORTARIA Nº. 453/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição n° 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANA CAROLINA LINS**, para ocupar o cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir da presente data.
Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 31 de dezembro de 2024.
Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:6607B558

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 454/2024

PORTARIA Nº. 454/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição n° 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SAMARA SOUSA SILVA**, para ocupar o cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir da presente data.
Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 31 de dezembro de 2024.
Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:D575AD1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 455/2024

PORTARIA Nº. 455/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição n° 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOÃO PAULO RIBEIRO DE SOUZA**, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA 2 (MATEMÁTICA), com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da presente data.
Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 31 de dezembro de 2024.
Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:8F003F2E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS, A REVOGAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS E A RESCISÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE SERVIDORES DA MUNICIPALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar, e

CONSIDERANDO o término da gestão referente ao quadriênio 2021/2024, encerrado em 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 37 da Constituição Federal, que norteiam os princípios da administração pública; e

CONSIDERANDO o poder discricionário inerente ao administrador público para assegurar a continuidade e a regularidade dos atos administrativos,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir da publicação deste Decreto, todos os ocupantes de cargos comissionados da administração municipal, revogadas todas as concessões de gratificações, bem como rescindidos os contratos administrativos temporários de admissão de pessoal firmados até 31 de dezembro de 2024.
Art. 2º. Excetuam-se das disposições deste Decreto:
I - Servidoras contratadas temporariamente que estejam em gozo de licença-maternidade;
II - Servidores afastados por tratamento de saúde, desde que devidamente amparados por Portaria de afastamento.

Art. 3° - Ficam rescindidos todos os contratos administrativos em vigor, firmados pela Administração Municipal, que não estejam em conformidade com a legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando a:
I - Contratos de locação de bens móveis ou imóveis;
II - Contratos de comodato;
III - Contratos de prestação de serviços;
IV - Contratos de trabalho de qualquer natureza.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 01 de janeiro de 2025.
Registre-se e Publique-se.

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:108B38E8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PORTARIA Nº 010/2024, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno e nas Leis Municipais 358/2010, 550/2017 e 793/2023.

RESOLVE:

1 – Exonerar a Sra. MARIA GABRIELLA SOARES DE ALMEIDA, d o cargo em Comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, símbolo CMBV-CC3, da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

2 – Registro e Comunicações necessárias.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista-PB

Publicado por:
Ewerson Marinho
Código Identificador:CC127FF9

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PORTARIA Nº 011/2024, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno e nas Leis Municipais 358/2010, 550/2017 e 793/2023.

RESOLVE:

1 – Exonerar o Sr. JOSÉ ALISSON SOARES PINTO, do cargo em Comissão de Secretário de Expediente, símbolo CMBV CC4, da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

2 – Registro e Comunicações necessárias.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista-PB

Publicado por:
Ewerson Marinho
Código Identificador:CF646B4B

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PORTARIA Nº 012/2024, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno e nas Leis Municipais 358/2010, 550/2017 e 793/2023.

RESOLVE:

1 – Exonerar a Sra. DANIELY SUELIA NASCIMENTO TRAJANO, do cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo CMBV-CC1, da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

2 – Registro e Comunicações necessárias.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista-PB

Publicado por:
Ewerson Marinho
Código Identificador:DC99E8D6

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PORTARIA Nº 013/2024, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno e nas Leis Municipais 358/2010, 550/2017 e 793/2023.

RESOLVE:

1 – Exonerar a Sra. LUCIANA TORRES PAlVA DE CASTRO, do cargo em Comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, símbolo CMBV-CC3, da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

2 – Registro e Comunicações necessárias.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista-PB

Publicado por:
Ewerson Marinho
Código Identificador:AA7C1DAF

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PORTARIA Nº 014/2024, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno e nas Leis Municipais 358/2010, 550/2017 e 793/2023.

RESOLVE:

1 – Exonerar a Sra. ADRIANA SILVA COSTA, do cargo em Comissão de Coordenador da Biblioteca, Cinema e do Memorial Político e Cultural, símbolo CMBV CC3, da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

2 – Registro e Comunicações necessárias.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista-PB

Publicado por:
Ewerson Marinho
Código Identificador:67988ED2

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PORTARIA Nº 015/2024, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno e nas Leis Municipais 358/2010, 550/2017 e 793/2023.

RESOLVE:

1 – Exonerar o Sr. EWERSON DE ALMEIDA MARINHO, do cargo em Comissão de Tesoureiro, símbolo CMBV CC2, da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

2 – Registro e Comunicações necessárias.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista-PB

Publicado por:
Ewerson Marinho
Código Identificador:CD2A8787

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PORTARIA Nº 016/2024, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno e nas Leis Municipais 358/2010, 550/2017 e 793/2023.

RESOLVE:

1 – Exonerar a Sra. JOSEFA CÉLIA GOMES BRITO AIRES, do cargo em Comissão de Assessora Legislativa, símbolo CMBV CC3, da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

2 – Registro e Comunicações necessárias.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista-PB

Publicado por:
Ewerson Marinho
Código Identificador:9DEA8D36

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PORTARIA Nº 017/2024, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno e nas Leis Municipais 358/2010, 550/2017 e 793/2023.

RESOLVE:

1 – Exonerar o Sr. FABRÍCIO CAVALCANTE SILVA, do cargo em Comissão de Secretário de Expediente, símbolo CMBV CC4, da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

2 – Registro e Comunicações necessárias.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista-PB

Publicado por:
Ewerson Marinho
Código Identificador:244BB11B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00016/2023, em 11.01.2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e a empresa ECOPLAN CONTABILIDADE PUBLICA E SOFTWARES LTDA – ME. OBJETO CONTRATUAL: Contratação de execução continuada de serviços de contabilidade, assessoria técnica contábil, administrativa e financeira para a Prefeitura Municipal de Igaracy-PB, conforme descrição no contrato. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Igaracy-PB, 30 de Dezembro de 2024

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:4AF7CDDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADITIVO VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00016/2023, em 11.01.2023.
PARTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e a empresa ECOPLAN CONTABILIDADE PUBLICA E SOFTWARES LTDA – ME. OBJETO CONTRATUAL: Contratação de execução continuada de serviços de contabilidade, assessoria técnica contábil, administrativa e financeira para a Prefeitura Municipal de Igaracy-PB, conforme descrição no contrato. OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Igaracy-PB, 30 de Dezembro de 2024

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:82D7E431

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE NOMEADOS AOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LOGRADOURO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - FICAM EXONERADOS, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, todos os ocupantes dos cargos comissionados da Administração do Município de Logradouro.
Art. 2° - FICAM REVOGADOS, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, todos os Decretos e Portarias concessivos de gratificações aos servidores da Administração de Logradouro.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro – PB,
em 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
André Gustavo Ribeiro Pereira
Código Identificador:81CCC3D4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **ROBERTO JALLES DANTAS LIRA** para ocupar o cargo em comissão de Secretário de Administração com lotação na referida Secretaria.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6B1E53DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **ROBINSON SANTOS SILVA** para ocupar o cargo em comissão de Secretário de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente com lotação na referida Secretaria.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B6E7F4C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **REJANE MIRANDA DOS SANTOS** para ocupar o cargo em comissão de Secretária de Assistência Social com lotação na referida Secretaria.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:ECA9007D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **MARIA DA GUIA LUCENA** para ocupar o cargo em comissão de Secretária de Educação, Cultura e Deposto com lotação na referida Secretaria.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3331EE00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **MARCIO RENATO FARIAS DE BARROS** para ocupar o cargo em comissão de Secretário da Fazenda com lotação na referida Secretaria.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DBD9BA0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **ANTONIO IZAIAS DA SILVA** para ocupar o cargo em comissão de Secretário de Infraestrutura com lotação na referida Secretaria.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D823842E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS DANTAS** para ocupar o cargo em comissão de Secretária de Planejamento, Acompanhamento e Gestão com lotação na referida Secretaria.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:134DCCBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **JOAGNY AUGUSTO DANTAS** para ocupar o cargo em comissão de Procurador Jurídico com lotação na referida Secretaria.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9C4A30C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **CLERISTON DE ARAUJO MENDES** para ocupar o cargo em comissão de Secretário de Saúde com lotação na Secretaria de Administração.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6EE1017B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **THAÍS CRISTINA REMÍGIO SILVA** para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Compras com lotação na Secretaria de Administração.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:966A6D68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **BÁRBARA ALBUQUERQUE DE SOUTO VASCONCELOS** para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Informática com lotação na Secretaria de Administração.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B4BC9126

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **IGOR DE ARAÚJO NEGREIROS LIMA** para ocupar o cargo em comissão de Assessor com lotação na Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:04240546

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **DANDARA CUNHA MACEDO** para ocupar o cargo em comissão de Diretor Dos Programas Sociais com lotação na Secretaria de Assistência Social.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EDB79D1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **HALID MAHOMED SOLEIMAN NETO** para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Esportes com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Deposto.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:83C771AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **ANNELIÉSIO CANTARELLY BATISTA DE MELO** para ocupar o cargo em comissão de Assessor com lotação na Secretaria da Fazenda.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EC1DAE35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **FRANCISCO BRITO DE LIMA NETO** para ocupar o cargo em comissão de Assessor com lotação na Secretaria de Gabinete.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5BF794B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **KAMYLLA PHAMELA SALUSTO DA SILVA** para ocupar o cargo em comissão de Assessor com lotação na Secretaria de Gabinete.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:30D2BFDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **FABIANA DE FÁTIMA MEDEIROS AGRA** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial com lotação na Secretaria de Gabinete.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:47A83F07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **JANDERYE HAMON DOS SANTOS MACEDO** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial com lotação na Secretaria de Gabinete.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F64C7915

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **RAFAEL IGOR DA SILVA MEDEIROS** para ocupar o cargo em comissão de Fiscal de Distrito com lotação na Secretaria de Infraestrutura.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2EDBB09D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **RAMANNA KADJA FERNANDES DOS SANTOS** para ocupar o cargo em comissão de Fiscal de Distrito com lotação na Secretaria de Infraestrutura.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2472D615

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **WEBER DE ARAÚJO CUNHA** para ocupar o cargo em comissão de Assessor com lotação na Secretaria de Infraestrutura.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2D958991

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **PAULO SILVA LIRA** para ocupar o cargo em comissão de Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Picuí - IPSEP.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:75C769ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **AGUIFÁ LIRA DANTAS** para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores de Picuí - IPSEP com lotação no referido Instituto.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4F14695B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas

disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **MAYARA DOS SANTOS SILVA** para ocupar o cargo em comissão de Diretor Administrativo-Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores de Picuí - IPSEP com lotação no referido Instituto.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3EFCC785

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **NATÁLIA MARQUES OLIVEIRA** para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Planejamento e Controle com lotação Secretaria Municipal de Planejamento, Acompanhamento e Gestão.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C5557FA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **CLAILZE DA COSTA SILVA SOUZA** para ocupar o cargo em comissão de Assessor com lotação na Secretaria de Saúde.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0BCBE4E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **VALÉRIA REIS DE ARAÚJO DANTAS** para ocupar o cargo em comissão de Assessor com lotação na Secretaria de Saúde.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:594471FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **FLAVIANA FIRMINA SILVA** para ocupar o cargo em comissão de Assessor com lotação na Secretaria de Saúde.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A4CACF13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **ANDERSON LIMA GOMES** para ocupar o cargo em comissão de Assessor com lotação na Secretaria de Saúde.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F48BC84F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **ANNA LAURA DANTAS HENRIQUES** para ocupar o cargo em comissão de Assessor com lotação na Secretaria de Saúde.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:39B49633

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **INÁCIA ÂNGELA DANTAS REMÍGIO SILVA** para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Controle, Avaliação e Auditoria com lotação na Secretaria de Saúde.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:24B1B872

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **ELAINE CHRISTINNE DE ARAÚJO NEGREIROS LIMA** para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Vigilância em Saúde com lotação na Secretaria de Saúde.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:50AC76D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **LIDIANE DOS SANTOS REMÍGIO DANTAS** para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde com lotação na Secretaria de Saúde.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:999291B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **ELI ÂNGELA DANTAS DE ARAÚJO BEZERRA** para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde com lotação na Secretaria de Saúde.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5B4A8867

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **EMANUELLE MORAIS DOS SANTOS** para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde com lotação na Secretaria de Saúde.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3368E0C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **GESSKA DE OLIVEIRA MACEDO COSTA** para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde com lotação na Secretaria de Saúde.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:695E1287

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **ÍVINA MEDEIROS DOS SANTOS** para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde com lotação na Secretaria de Saúde.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E8E77FA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **JOSEFA GERLANY GEIZE DE MACEDO** para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde com lotação na Secretaria de Saúde.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F981F467

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **JOSEILDA PEREIRA SILVA SANTOS** para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde com lotação na Secretaria de Saúde.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5A72D873

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **JULIANA AZEVEDO GOMES** para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde com lotação na Secretaria de Saúde.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F63C0679

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **MARIA DAS VITÓRIAS ALVES FERREIRA** para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde com lotação na Secretaria de Saúde.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B7D4E221

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **NATÁLIA KETYLLEN SANTOS FRANÇA** para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde com lotação na Secretaria de Saúde.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5E9FE29E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **RENATO MOREIRA LIMA** para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde com lotação na Secretaria de Saúde.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8B61F83A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **RITA MARIA OLIVEIRA ALENCAR** para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde com lotação na Secretaria de Saúde.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7BE2DC1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **HOZANEIDE TOMÉ DOS SANTOS** para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde com lotação na Secretaria de Saúde.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0307E1EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **JOSEFA MICAELE GOMES OLIVEIRA** para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde com lotação na Secretaria de Saúde.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9D0AE544

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **RICHELY HAYANE SANTOS FERREIRA** para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde com lotação na Secretaria de Saúde.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:67E88FDA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
EXTRATO ADITIVO CONTRATO N.º 0687/2024

ADITIVO: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 0687/2024
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE POMBAL-PB.
CONTRATADO: LEANDRO KELSON DE OLIVEIRA
CPF: 050.725.354-01
MOTIVO: Prorrogação vigência.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 107 da Lei 14.133/2021.

Pombal, 26 de dezembro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
PREFEITO/ CONTRATANTE

LEANDRO KELSON DE OLIVEIRA
CONTRATADO

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:BA39BA12

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DOS PROJETOS - EDITAL Nº 002/2024 LEI ALDIR BLANC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024
RESULTADO FINAL - ANÁLISE DE PROJETOS

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O município de São Francisco torna público o resultado final da etapa de análise de objeto do edital de chamamento público nº 002/2024 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Notas metodológicas:
1- As propostas selecionadas são as que estão dentro do número de vagas ofertadas pelo edital;
2- As propostas selecionadas têm até as 16 horas do dia 03/01/2025 para enviar as certidões e a documentação para habilitação de acordo com o edital. A documentação deve ser encaminhada através da diligência aberta pelo https://gestorcultural.com.br.

ARTESANATO

	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	KÁTIA REGANE DA SILVEIRA MARTINS	Não Habilitado	Não anexou as certidões
02	MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO	Não Habilitado	Não anexou as certidões

03	VANESSA LIMA	Habilitado	

MÚSICA

	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	EDIVALDO BEZERRA DA SILVA	Não Habilitado	Não anexou as certidões
02	ANGELA CRISTINA DA SILVA SOUSA	Não Habilitado	Não anexou as certidões

EXIBIÇÃO DE CINEMA

	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	IOLANDO MARTINS DA SILVA	Habilitado	
02	ROBENILDO ROBERTO DE OLIVEIRA	Suplente	
03	RAFAELA MARTINS GABRIEL	Suplente	

São Francisco/PB, 30 de dezembro de 2024.

ERINALDO JUSTINO DA SILVA
Secretário de Cultura e Esportes

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:37ED5A7C

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.146/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO–PB PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, REALIZADO NOS TERMOS DO EDITAL Nº. 001/2024 E DEMAIS EDITAIS DO CERTAME.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAÍBA-PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe conferem, respectivamente, a Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO a RN-TC n. 04/2024, que trata sobre as contratações por tempo determinado para atendimento das necessidades temporárias de excepcional interesse público pelos jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal n.017/2014, que prevê a necessidade de Processo Seletivo Simplificado para atendimento das necessidades de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir a maior transparência, isonomia e impessoalidade ao Processo Seletivo Simplificado:

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº. 001/2024, para futuras contratações de excepcional interesse público no município de São Francisco-PB.
Art. 2º. A convocação para a contratação/admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final do Processo Seletivo Simplificado, que dependerá de ato discricionário vinculado à conveniência, necessidade e oportunidade por parte da Administração Pública.
Art. 3º. Os candidatos classificados serão contratados pelo regime de excepcional interesse público, conforme legislação municipal em vigor.
Art. 4º. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, desde que o período total não exceda a 12 (doze) meses, nos termos da legislação municipal.
Art. 5º. Para efeito de ingresso no Serviço Público Municipal de São Francisco o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) ficará obrigado a comprovar, junto à Administração Municipal, que satisfaz as exigências do respectivo Edital do Processo Seletivo Simplificado, nos termos do Edital n° 001/2024.

Parágrafo único. O candidato aprovado, no prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, obriga-se a manter atualizado seu endereço, sempre que houver qualquer alteração a partir da informação contida em sua ficha de inscrição, junto à Secretaria Municipal de Administração, sob pena de não o fazendo e na impossibilidade de localização do mesmo, ter caracterizada sua desistência tácita à nomeação para o cargo.
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Paço Municipal "ISAÍAS CASIMIRO DA SILVEIRA", Estado da Paraíba, em 31 de dezembro de 2024.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito do Município de São Francisco (PB)

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:F9D86277

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 009/2024

O **Presidente da Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz – Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando o que dispõe a **Lei Orgânica municipal** e de conformidade com o **Regimento Interno** desta **Casa Legislativa.**

Resolve,

Art. 1º - Nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno, da Resolução 04/2009 esta Casa Legislativa resolve EXONERAR do cargo de **Secretária de Plenário** desta Casa Legislativa a Pessoa de **Shirlaine Morielhe Saraiva de Azevedo Leme** portadora do CPF: 008382134-13**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Anote-se. Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz, 31 de dezembro 2024.

ERIVALDO BERNARDINO CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Pereira Germano
Código Identificador:A7EF40A3

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 010/2024

A **Presidente da Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz – Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando o que dispõe a **Lei Orgânica municipal** e de conformidade com o **Regimento Interno** desta **Casa Legislativa.**

Resolve,

Art. 1º - Nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno, da Resolução 04/2009 esta Casa Legislativa resolve EXONERAR do cargo de **Coordenadora de Documentação. Arquivo, Patrimônio e Registro Histórico** desta Casa Legislativa a Pessoa de Jaciara Saraiva de Sousa Gomes, portadora do CPF: 076.381.064-90.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Anote-se. Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz, 31 de dezembro 2024.

ERIVALDO BERNARDINO CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Pereira Germano
Código Identificador:3B12CDC6

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 011/2024

A **Presidente da Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz – Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando o que dispõe a **Lei Orgânica municipal** e de conformidade com o **Regimento Interno** desta **Casa Legislativa.**

Resolve,

Art. 1º - Nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno, Resolução 04/2009 esta Casa Legislativa resolve EXONERAR do cargo de **Tesoureiro** desta Casa Legislativa a Pessoa de Luan Saraiva Cardoso portador do CPF: 103.077.554-01.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Anote-se. Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz, 31 de Dezembro 2024.

ERIVALDO BERNARDINO CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Pereira Germano
Código Identificador:F369925E

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 012/2024

A **Presidente da Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz – Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando o que dispõe a **Lei Orgânica municipal** e de conformidade com o **Regimento Interno** desta **Casa Legislativa.**

Resolve,

Art. 1º - Nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno, Resolução 04/2009 esta Casa Legislativa resolve EXONERAR do cargo de **Secretária de Controle Interno** desta Casa Legislativa a Pessoa de Maria José de Brito Apolinário, portadora do CPF: 088.660.834-10.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Anote-se. Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz, 31 de dezembro 2024.

ERIVALDO BERNARDINO CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Pereira Germano
Código Identificador:A8B8CF2E

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 013/2024

A **Presidente da Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz – Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando o que dispõe a **Lei Orgânica municipal** e de conformidade com o **Regimento Interno** desta **Casa Legislativa.**

Resolve,

Art. 1º - Nos termos da Resolução 04/2009, esta Casa Legislativa resolve Exonerar do cargo de **Motorista** desta Casa Legislativa a Pessoa de Felipe Gleyson de Oliveira, portador do CPF 105.517.414-14.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Anote-se. Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz, 31 de Dezembro 2024.

ERIVALDO BERNARDINO CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Pereira Germano
Código Identificador:C7914C1C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 190, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 190, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão na Administração Pública Municipal de São José do Brejo do Cruz.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2024, todos os servidores públicos municipais ocupantes de cargos em comissão relacionados no Anexo Único desta Portaria, conforme estabelecido pela legislação vigente.
Art. 2º Revogar todas as portarias de designação dos servidores efetivos que exerciam suas habilidades em outros setores conforme as necessidades dos Serviços Público Municipal.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de exoneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Brejo do Cruz/PB, aos 30 de dezembro de 2024.

Ana Maria da Silva Oliveira
PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DA PARAIBA
Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz

Av. Fundador Saraiva Leão, 192 – Centro ▪ CEP no 58.893-000 ▪ CNPJ/MF no 01.612.692/0001- 91 ▪ E-mail: pmsaojosebc@bol.com.br

GABINETE DA PREFEITA
Secretária Municipal Especial de Apoio ao Gabinete do Prefeito; Thaysi Saraiva de Oliveira
Secretária M. Adjunto Especial de apoio ao Gabinete do Prefeito; Rosafânia Maia da Costa
Coordenador de Apoio Administrativo; Rozelania Alves Sinézio
Assessor Administrativo; Cesafran Saraiva Rezendes
Assessor Especial para Assuntos Institucionais; Andre Dantas de Rezende
Assessor de Imprensa e Comunicações; Simone Araujo dos Santos
Assessor para Assuntos Operacionais; Polonaide Kelly de Medeiros Santos
Administrador do Centro Administrativo. Samarone Pereira Brito
Controlador Geral. José Flávio Vasconcelos de Oliveira

Secretário Municipal de Administração; Carliana Alves de Andrade
Secretária Municipal Adjunto de Administração; Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Coordenador de Pessoal; Thalis Anderson Gomes Saraiva de Oliveira
Coordenador do de Apoio Administrativo – Estudo Técnico Preliminar. José Hércicles Saraiva da Silva
Coord. de Apoio Adm. – Termo de Ref./Projeto Básico/Mapa e Alocação de Riscos; Johnatan Veras Alves
Pesquisador Oficial; Flaviana Luiza Saraiva Martins
Coordenador de Apoio Administrativo – Atas de Registro de preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos; Edilma Lopes Teixeira
Fiscal do Contrato, Autorização de Compras/Ordem de Execução de Serviços – Administrativo; Carlos Eugenio Santos Filho.
Membro de Equipe de apoio ao Agente de Contratação e Comissão de contratação; Ludimylla Cavalcante de Farias, Diana Kely Saraiva da Silva, Valquiria de Araujo Linhares.
Diretor do Departamento de Protocolo; Francisca Julianny Santos Estevão
Diretor Geral de Arquivos e Documentação; Fabiana Maria da Silva
Secretária Municipal de Educação e Desporto; Edineuma Vital Fernandes
Secretária Adjunto Municipal de Educação e Desporto; Damiana Braga de Andrade
Coordenador de Assistência ao Educando; Sabino Dantas de Oliveira
Coordenador Pedagógico; Anailde Maria de Araujo
Coordenador das Escolas Urbanas; Gabriela Cardoso de Sousa
Coordenador de Inf., Censo, Bolsa Família e Frequência Escolar; Marcos Alan de Lisboa Saraiva
Assessora Técnico Pedagógico; Denice Maria de Oliveira Araujo
Diretor de Estabelecimento de Ensino; Luciana Candido da Silva
Vice-Diretor de Estabelecimento de Ensino. Jonigleidson de Lima Saraiva
Diretor Creche; Adriana Patricia Andrade Silva
Vice-Diretor Creche; Raiane Rafaela Lopes Gomes
Diretor de Censo, Bolsa Família, e Frequência Escolar; Carlos Eduardo Saraiva Freire

Secretária Municipal de Saúde; - Francimária Lopes de Oliveira
Secretária Municipal Adjunto de Saúde; Ana Clarice Gomes da Costa
Coord. de Controle de Endemias e Vigilância Sanitária; Diandra Kelly Lima Araujo
Coord. de Controle, Regulação e Avaliação; Wingrid Wanna Saraiva de Oliveira
Diretor de Controle e Estoques de Materiais e insumos; Renata de Medeiros Saraiva
Diretor do Centro de Saúde e Postos de Atendimento à Saúde; Joares De Araújo da Silva
Diretor Dep. da Saúde da Mulher; Skarlath O´Hara Alves Saraiva de Holanda
Diretor do Departamento de Controle de Zoonozes, Epidemiologia, Medicamentos e Alimentos. Bruno de Oliveira Silva
Diretor do Departamento, Criança, Adolescente, do Idoso; Fernanda Araujo Saraiva

Secretária Municipal de Assistência Social; Cristina Roberta da Silva Oliveira Saraiva
Secretária Municipal Adjunto de Assistência Social; Danubia Dantas de Oliveira
Coordenador de Apoio Administrativo; Maria da Glória Lopes de Oliveira
Diretor do Dep. de Apoio à Criança, Adolescente e ao Idoso. Franciliany Araújo Linhares
Diretor do Dep. De Política temática dos direitos da pessoa com deficiência; Ana Paula da Silva
Assessor para Assuntos Operacionais; Bianca de Oliveira Lopes

Secretário Municipal de Cultura; José Maria dos Santos Gomes
Secretário Municipal Adjunto de Cultura; Tamires Adivia Aguiar
Coordenador de apoio ao Desporto; Denilson Ferreira de Aguiar
Diretor da Casa da Cultura; Francisco Hutemberg Saraiva de Brito
Diretor de Projetos e Eventos; Silas Dias Martins
Diretor de Esporte; Jarbas de Paula dos Santos Gomes
Diretor de Turismo; Maciele Batista de Oliveira
Diretor da Cultura; Ridessandra Dantas da Silva
Assessor para Assuntos Operacionais; Aline Fernandes Dutra

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura; João Carlos de Lira Dantas
Secretário Municipal Adjunto de Obras Infraestrutura; Jeronimo Saraiva de Andrade
Coordenador de Apoio Administrativo; Leandro da Silva Brito
Diretor do Departamento de Almoxarifado; José de Deus Saraiva Anibal
Assessor de Engenharia e Construção. Ana Fabrícia Araújo da Silva
Diretor do Cemitério; Severino Benevides Batista
Assessor para Assuntos Operacionais; Ana Cristina Ferreira de Araujo

Secretário de Transportes e Serviços Urbanos; João Paulo Saraiva de Resendes
Secretário Mun. Adj. de Transportes e Serviços Urbanos; Anderson Mayko da Silva Cardoso
Coordenador de Apoio Administrativo; Ricardo Caio Saraiva Regis
Diretor do Departamento de Limpeza Urbana; Edineto Saraiva de Oliveira
Diretor do Departamento de Estradas Vicinais e Rodagens. Gustavo de Oliveira Regis

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Carlos Braga de Andrade
Secretária Municipal adjunto de Agricultura e Meio Ambiente; Joseane Lopes de Oliveira
Coordenador de Apoio Administrativo; Talis Reges Dantas
Diretor do Departamento de Controle a Fauna e Enfermidades Transmissíveis pelo Animal Doméstico ou Selvagem; Giana Lino da Silva
Diretor do Departamento de Vigilância Ambiental; Maria Aparecida de Lisboa Saraiva
Agente de Vigilância Ambiental. Francisco Saraiva Aníbal
Assessor para Assuntos Operacionais; Josimeyre Marques de Oliveira
Secretária Mun. de Planejamento, Finanças e Controle Interno; Hudson Saraiva de Brito
Sec. Mun. Adj. de Finanças e Tributos, Jeane Bezerra Monteiro Saldanha
Tesoureira; - Andreza Ruanna Jorge Martins
Coordenador de Apoio Administrativo; Diego Saraiva de Oliveira
Diretor Tributário; José Erivan Gomes de Oliveira
Diretor de Escrituração Contábil; Ana Luiza Saraiva Garcia
Diretor de Escrituração Fiscal; Ruth Dantas da Cruz
Assessor para Assuntos Operacionais; Damião Reges Oliveiras

São José do Brejo do Cruz/PB, aos 30 de dezembro de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:DA0E1860

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATO DA MESA DIRETORA Nº 017/2024

ATO DA MESA DIRETORA Nº 017/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município c/c a Resolução 05 de 21 de Outubro de 1977 (Regimento Interno), e tendo em vista o disposto da lei Municipal nº 675/2015, de 11 de março de 2015.
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam EXONERADOS todos os servidores ocupantes de cargos comissionados da Estrutura da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, Cumpra-se e Publique.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Soledade – PB, 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente

ALEXANDRE EMANUEL NERY DANTAS
2º Secretário

Publicado por:
José Alves de Miranda Neto
Código Identificador:DCCA4341

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÕES DA DISPENSA DE Nº 046/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE Nº 046/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 046/2024, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestar serviços na complementação na pavimentação de malha asfáltica e sinalização urbana na Rua Manoel Lima, na sede do município de Tavares/PB, conforme planilha orçamentária em anexo; HOMOLOGO o objeto e ADJUDICO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: BRILHANTE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES E CONSTRUTORA LTDA - R$ 72.975,69.

Tavares - PB, 19 de dezembro de 2024

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 269/2024 DA DISPENSA DE Nº 046/2024

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestar serviços na complementação na pavimentação de malha asfáltica e sinalização urbana na Rua Manoel Lima, na sede do município de Tavares/PB, conforme planilha orçamentária em anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 046/2024. DOTAÇÃO 21.000 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos - 15 451 3013 1026 Implantar, Ampliar ou melhorar obras de Infraestrutura 15001000 (Recursos Livres/Ordinário) 4490.51 99 Obras e Instalações; conforme QDD 2024, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. VIGÊNCIA: até 19/12/2025.PARTES CONTRATANTES: BRILHANTE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES E CONSTRUTORA LTDA - R$ 72.975,69.

Tavares - PB, 19 de dezembro de 2024

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:64C9544E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2024

ALTERA O ARTIGO 39, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, PB, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Uiraúna:
Art. 1º O parágrafo único do artigo 39 da Lei Orgânica do Município de Uiraúna, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 39. (Texto original)
Parágrafo único. Na hipótese do inciso I, o Vereador poderá optar a receber a remuneração de Secretário pelo Executivo ou o seu subsídio de Vereador pelo Legislativo.
Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Uiraúna- PB, 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA
VEREADOR/PRESIDENTE

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:627BE01B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N.º 095, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Exonera servidores em comissão, secretários e cargos de confiança e rescinde contratos por excepcional interesse público."

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com fundamento no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e demais dispositivos legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Uiraúna, com o objetivo de atender às demandas urgentes e de interesse público;

CONSIDERANDO o poder de discricionariedade da administração pública para a nomeação e exoneração de servidores públicos;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados, com efeitos imediatos, todos os servidores ocupantes de cargos em comissão, incluindo secretários municipais e outros cargos de confiança, lotados em diversas secretarias e órgãos da administração direta do Município de Uiraúna.

Art. 2º Fica rescindido, por excepcional interesse público, todos os contratos temporários e administrativos firmados pela Prefeitura

Municipal de Uiraúna, com exceção daqueles cujos serviços se refiram à manutenção de serviços essenciais e inadiáveis, conforme avaliação do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar as adequações necessárias ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Uiraúna, conforme as necessidades do serviço público e em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Uiraúna ficará responsável pela formalização das exonerações e rescisões, bem como pela elaboração dos atos administrativos correspondentes, observando os prazos legais e direitos dos servidores afetados, caso aplicáveis.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Uiraúna – PB, em 31 de dezembro de 2024.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita do Município de Uiraúna

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:F994EF19



